

EDITAL ESPECÍFICO – ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Tecnologia da Geoinformação

2.1.1. Linha pesquisa 10 vagas

2.1.2. Professores orientadores: Alessandro Carvalho Miola (1 vaga), Ana Caroline Paim Benedetti (1 vaga), Angélica Cirolini (1 vaga), Claire Delfini Viana Cardoso (1 vaga), Diogo Belmonte Lippert (1 vagas), Enio Giotto (1 vaga), José Américo de Mello Filho (1 vaga), Valmir Viera (2 vagas) e Waterloo Pereira Filho (1 vaga).

2.2. Candidatos: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação ou alunos que irão concluir o curso de graduação no segundo semestre letivo de 2021 (comprovado devidamente pelo atestado de provável formando fornecido pela instituição de origem) que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa relacionadas com a Geomática; ou profissionais diplomados, que apresentem Anteprojeto de Pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.3.1.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

3.2.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.2.3. Histórico escolar do Curso de Graduação.

3.2.4. “Curriculum Vitae” preferencialmente registrado na Plataforma Lattes do CNPq;

3.2.5. Planilha com os critérios de avaliação do currículo do candidato devidamente preenchida, de acordo com a ordem constante no **ANEXO 1**, acompanhada dos documentos comprobatórios.

3.2.6. Anteprojeto de Pesquisa, em uma via, com no máximo 10 (dez) páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 (entrelinhas), fonte Arial 12. Na folha de rosto do projeto de pesquisa deverá conter o nome do orientador pretendido.

3.3. O não envio da documentação conforme instruído ocasionará em desconto da nota referente ao documento faltante ou em desacordo com a etapa da seleção com a qual esteja vinculado.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do CPGEG <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/posgeomatica/> e e-mail geomatica@ufsm.br. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

3.5. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. **Etapa 1:** Avaliação do Anteprojeto de pesquisa científica, de caráter eliminatório, com nota atribuída de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (um zero vírgula zero), realizada pela comissão de seleção, conforme critérios do ANEXO 1. A nota final de cada candidato(a) na presente etapa será obtida através da média simples do total de avaliadores do pré-projeto de pesquisa. Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) para ter direito a participar da 2^a etapa.

4.1.1. A nota final do pré-projeto de pesquisa terá peso cinco para o cálculo da média final (nota obtida na etapa x 0,5)

4.1.2. O Anteprojeto deve conter no máximo 10 páginas e possuir a estrutura básica conforme segue:

a) Capa.

b) Introdução (contendo título e tema da pesquisa e abordagem concisa do tema proposto).

c) Objetivos (indicando as metas no desenvolvimento da pesquisa, desdobradas em objetivo geral e específicos).

d) Justificativa (explicitando as motivações pessoais e a importância do tema a ser investigado para a área de conhecimento).

e) Revisão de Literatura (explicitando a dimensão teórica e tipo de abordagem a que será submetido o tema, com indicação dos principais autores a serem estudados para fundamentá-lo teoricamente).

f) Metodologia e Cronograma (expondo os procedimentos metodológicos e as etapas que serão percorridas na investigação).

g) Referências (contendo a relação das fontes utilizadas no desenvolvimento da pesquisa, listadas conforme a MDT/2021 da UFSM).

4.1.3. O resultado da Avaliação do Pré-projeto de pesquisa, será divulgado até o dia **01 de fevereiro de 2022**, no site do CPGEG (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/posgeomatica/>)

4.1.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail ao CPGEG (geomatica@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da 1ª etapa.

4.2. **Etapa 2:** Consistirá na Avaliação curricular, através da análise do Curriculum Vitae e Planilha preenchida (**ANEXO 2**), assinada e comprovada documentalmente pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição. A Avaliação da Planilha com os critérios de avaliação do currículo do(a) candidato(a) terá o **caráter classificatório**. A maior nota, terá o peso 10 (dez), para referência aos(as) demais candidatos(as) participantes.

4.2.1. **A nota final do Curriculum Vitae e da Planilha terão peso cinco para o cálculo da média final (nota obtida na etapa x 0,5).**

4.2.2. **Planilhas preenchidas sem a devida comprovação documental terão a pontuação zerada.**

4.2.3. O resultado da Avaliação do Curriculum Vitae e Planilha, será divulgado até o dia **12 de Fevereiro de 2022**, no site <https://www.ufsm.br/cursos/posgraduacao/santamaria/posgeomatica/>

5. RESULTADO DA SELEÇÃO: A PRPGP divulgará na página do Edital Geral a relação dos(as)candidatos(as) classificados e suplentes até o dia 17 de fevereiro de 2022.

5.1. Para ser considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) deverá alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na soma das duas etapas da seleção, considerando as notas atribuídas após a aplicação dos pesos em cada uma das etapas da avaliação.

5.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.2.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

5.2.2. Maior nota da 1ª etapa da seleção (pré-projeto)

5.2.3. Maior nota da 2ª etapa da seleção (planilha)

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço geomatica@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital Geral 028/2021.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE AVALIAÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	21/01/2021
1ª Etapa: Avaliação do pré-projeto	De 24/01/2022 a 31/01/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa	01/02/2022
Período para reconsideração	02/02/2022 a 03/02/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	04/02/2022
2ª Etapa: Avaliação do Curriculum Vitae e Planilha preenchida	De 04/02/2022 a 12/02/2022
Envio à PRPGP da lista com os(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes	14/02/2022

Claire Delfini Viana Cardoso

Coordenador(a)

ANEXO 1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

Candidato(a): _____

Critério observado	Pontuação	Nota atribuída
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	1,0	
Adequação e aderência à Linha de Pesquisa	1,0	
Clareza do objeto de investigação e Objetivos	3,0	
Clareza e Coerência Metodológica	1,5	
Fundamentação Teórica adequada	1,5	
Viabilidade e exequibilidade do Projeto	2,0	
Total máximo	10,0	

Parecer do Professor Avaliador:

Nome do Avaliador

Assinatura do Avaliador

ANEXO 2 - Planilha para análise do currículo

Produção técnico-científica (a partir de 31 de julho de 2016, incluindo 2021):				
Nº	Item	Pontuação	Nº.	Ptos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A.	2,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B.	1,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C.	0,7 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis.	0,5 por artigo		
3.5	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,5 por trabalho		
3.6	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,3 por trabalho		
3.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,0 por licenciamento		
3.8	Autoria e/ou Co-autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	3,0 por livro		
3.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2,0 por item		
3.10	Autoria de livro didático publicado	2,0 por livro		
3.11	Participação em eventos na área	0,2 por evento		
3.12	Exercício profissional na área	0,5 por ano		
3.13	Monitorias – bolsista e/ou voluntário	0,3 por semestre		
3.14	Estágios extracurriculares na área (remunerados ou não)	0,3 por semestre		
3.15	Participação em projetos de pesquisa ou extensão	0,3 por projeto		
Subtotal				

NUP: 23081.105093/2021-43

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
14	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	1 - EDITAL ESPECIFICO_028_2021_GEOMATICA.pdf

Assinaturas

14/12/2021 12:14:18

CLAIRE DELFINI VIANA CARDOSO (Coordenador de Curso)

26.04.16.00.0.0 - CURSO PG-ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA - CPGEG



Código Verificador: 1056027

Código CRC: 33dca8c2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>